



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.699, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, designada por meio do Decreto Municipal nº 6.682/2021, para substituição dos representantes atuais da Área de Saúde, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017, que regulamenta, no âmbito do Município, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações;

Considerando a manifestação do Diretor do Departamento Municipal de Saúde, por intermédio do Ofício nº 58/2021, de 22 de fevereiro de 2021, que solicita a substituição dos representantes da Área de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Altera a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pelo Município com Organizações da Sociedade Civil, designada por meio do Decreto Municipal nº 6.682, de 19 de janeiro de 2021, para substituição dos representantes atuais da Área de Saúde por Lívia Maria de Moraes (titular) e Maria Angélica Marques dos Santos (suplente), que passa a vigorar com a seguinte composição:

"Art. 3º

I - Área de Assistência Social:

a) Titular: Renata Maria Regazzini Matioli Oliveira;

b) Suplente: Walquíria Donizete Vieira de Souza;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.699, de 25 de fevereiro de 2021 Fls. 2 de 2

II - Área de Finanças:

- a) Titular: *Sílvio Figueiredo Salum;*
- b) Suplente: *Elisandra de Paiva dos Santos;*

III - Área de Saúde:

- a) Titular: *Lívia Maria de Moraes;*
- b) Suplente: *Maria Angélica Marques dos Santos;*

IV - Área de Agricultura e Abastecimento:

- a) Titular: *Fernando Salomão dos Santos;*
- b) Suplente: *Cinthia Maria Ribeiro Lourenço.*

....." (NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 25 de fevereiro de 2021.

Antonio Takashi Sasada
ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

Líbio Tallette Junior
LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: *Diário Oficial Eletrônico* Data: *26 / 02 / 2021* Edição: *25 / p. 2*
Visto do servidor responsável: *[assinatura]*